



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 172/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

Publicado no mural
EM 22 / 04 / 2025

Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa DPM Educação para ofertar a formação “Legislação e Fiscalização de Obras. Condutas e Procedimentos”, para a servidora Bibiana Maria Wrasse Abreu, ocupante do cargo de Fiscal e Manuela Kelling, ocupante do cargo de Arquitetura e Urbanismo, pertencentes à Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itaara/RS,

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001 Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: cursos@dpmeducao.com.br, telefone (51) 3027-3400, WhatsApp (51) 98041-5821, no valor de **R\$ 1.332,00** (Um mil trezentos e trinta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (934)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se a súmula deste despacho.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Itaara, 22 de abril de 2025.

Sandro R. G. Ferigollo
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal